

ATA N.º III

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Serviços Exteriores.*

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Sabóia.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Tânia Cristina Guerreiro Neves, na qualidade de Presidente; Diogo José Lourenço da Silva e Tânia Isabel Guerreiro Cristino Pacheco, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

**PONTO ÚNICO:** Ofício remetido ao candidato Luís Filipe Assunção Gabriel.

Na passada reunião do presente júri, foi deliberado, por unanimidade, conceder um **prazo de 5 (cinco) dias úteis** aos candidatos, para remeterem a documentação em falta, porém aquando da notificação do candidato Luís Filipe Assunção Gabriel, equivocadamente ao mesmo foi solicitada a cópia da Carta de Condução do tipo B, conforme alínea f) do ponto 8.4 da oferta da BEP, quando na realidade deveria ter sido notificado para a declaração dos requisitos de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro (doravante Portaria), correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP (campo 8, do formulário de candidatura), e do ponto 8.5 da oferta BEP supramencionada, conforme infra apresentado. Para o efeito, o candidato voltará a ser notificado, da forma prevista no artigo 6.º da Portaria.

| Código de Candidato/a | Nome do/a Candidato/a        | Observações |
|-----------------------|------------------------------|-------------|
| 3                     | Luís Filipe Assunção Gabriel | a)          |

Elementos em falta:

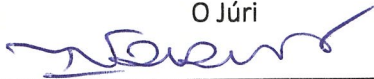
- a) Declaração dos requisitos de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, e do ponto 8.5 do aviso BEP n.º OE202604/0069.

Ponto aprovado por **unanimidade**.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dez horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

  
\_\_\_\_\_  
Tânia Pacheco  
\_\_\_\_\_  
João Maria Laranjeira da Silva  
\_\_\_\_\_